



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 27 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 178

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 438/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CS, EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, ABRANGENDO O PRIMEIRO TRECHO ENTRE O POVOADO DO PEIXE E O DISTRITO DE CANATIBA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,416 KM
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 416; 417/2023; PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 035/2022:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 015/2023; PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 017/2022:** EMPRESA: SUPERMERCADO E HORTIFRUTI PREÇO BAIXO LTDA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO 438/2023 – CONCP – 004/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **SALVADOR LOPES DA COSTA JUNIOR**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Decreto 297/2021, e a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 27.469.108/0001-84, aqui representada por **LUCAS CAIQUE SOUZA DOURADO**, referente a contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em TSD com CS, em estradas vicinais do município de Macaúbas, abrangendo o primeiro trecho entre o povoado do Peixe e o Distrito de Canatiba, com extensão aproximada de 12,416 km, através do contrato de repasse nº 921801/2021/MAPA/CAIXA, pelo valor de R\$ 5.756.262,72 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), nos termos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**, no qual gerou este instrumento. Vigência de 27/09/2023 a 26/09/2024.

Macaúbas - BA, 27 de setembro de 2023.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO 416/2023 – PERP – 035/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Decreto Municipal nº 191/2021, Sr. **JOÃO LUIS OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Educação, Decreto Municipal nº 330/2021, Sr.ª **JACQUELINE SILVA DO BOMFIM**, Secretária Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 173/2022 e a Sr.ª **DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto Municipal nº 05/2021, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 39.983.511/0001-06, aqui representada por **BRUNO FERREIRA DE SOUZA**, referente a Aquisição PARCELADA de materiais elétricos diversos e correlatos, destinados à manutenção ampliação e iluminação pública, bem como para manutenção dos prédios públicos, pelo valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**, no qual gerou este instrumento. Vigência de 20/09/2023 a 31/12/2023.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO 417/2023 – PERP – 035/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Decreto Municipal nº 191/2021, Sr. **JOÃO LUIS OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Educação, Decreto Municipal nº 330/2021, Sr.ª **JACQUELINE SILVA DO BOMFIM**, Secretária Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 173/2022 e a Sr.ª **DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto Municipal nº 05/2021, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa **GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 11.634.472/0001-12, aqui representada por **GILVAN JOSÉ DA SILVA**, aqui denominado CONTRATADA, referente a Aquisição PARCELADA de materiais elétricos diversos e correlatos, destinados à manutenção ampliação e iluminação pública, bem como para manutenção dos prédios públicos, pelo valor de R\$ 15.619,54 (quinze mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**, no qual gerou este instrumento. Vigência de 20/09/2023 a 31/12/2023.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2023 – PERP – 017/2022 TERMO ADITIVO Nº 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023-DIR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCÂNTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Decreto Municipal nº 191/2021, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SUPERMERCADO E HORTIFRUTI PREÇO BAIXO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.982.956/0001-50, representada pelo Sr. **VINICIUS ALMEIDA SOARES MORAIS**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato com o 1º aditivo de quantitativo do contrato em tela, para que se ajuste da seguinte forma: fica aumentada o valor em R\$ 10.752,95 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com acréscimo de 25% do quantitativo do Item 01, 03, 04, 05, 12, 13 e 16 do Lote 01. Data da assinatura do Termo do Aditivo: 15 de agosto de 2023.